



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



OFICIO GAB/Nº472/2017.

Assunto: Encaminhamento (faz).

Arinos- MG, 20 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, mensagem modificativa ao projeto de Lei 19/2017 que dispõe sobre abertura crédito especial, conforme redação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço, certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor.
FÁBIO VALADARES SANTANA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



MENSAGEM 003/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2017

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, de acordo com art. 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, mensagem modificativa ao projeto de lei 19 /2017.

A proposta privilegia abertura de crédito especial, que se estabelecer-se-á da seguinte maneira:

Artigo 2º - Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo anterior serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

Dotação	Valor R\$
02.09.02.18.541.0029.1108- Ampliação da Usina de Compostagem e Reciclagem de Lixo	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 33.000,00
TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	R\$ 33.000,00

Ressaltamos que a fonte possui saldo orçamentário suficiente para ser anulada, sendo a mesmo suplementada pelo Decreto Nº 1.909 de 01 de agosto de 2017.

Cordialmente.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor.
FÁBIO VALADARES SANTANA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.

CÂMARA MUN. ARINOS 103032 10:55 20/SET/2017